



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
 Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
 do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
 Oficial

CNM 024455.2.0022938-32

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

[Assinatura]
 folha nº 130

LIVRO N.º 2 CS

MATRÍCULA N.º 22.938 DATA 10 de Dezembro de 1982

IMÓVEL: Apartamento nº 201, do Edifício JASMIM, módulo C, Bloco 208, com sala, 02 (dois) quartos, circulação, cozinha, banheiro social e área de serviço, sito no PARQUE COQUEIRAL DE ITAPARICA, com área construída de 51,91ms², correspondente à Fração ideal de 0,0836575 da área total de 126.029,87ms², designada Gleba D, no lugar denominado Baixada Guaranhuns em Itaparica, neste Município de Vila Velha-ES, área esta que assim se descreve e caracteriza: do ponto E, no rumo de 37°45' NW e na distância de 127,00ms, até o ponto B; daí no rumo 45°43' SW e distância de 603,12ms, até o ponto F; daí no rumo de 1°15' SE e distância de 291,48ms, até o ponto G; daí no rumo 51°10' e distância de 179,00ms, até o ponto H; daí no rumo de 51°10' e distância de 190,50ms, até o ponto I; daí no rumo de 27°40' e distância de 344,00ms, até o ponto J; daí no rumo de 46°35' e distância de 93,50ms, até o ponto E, fechando o polígono que se limita ao norte com quem de direito, a leste e ao sul com terrenos remanescentes do vendedor e a oeste com via de acesso ao Bairro de Stª Mônica e Novo México. PROPRIETÁRIOS: HUGO CEZAR URIZAR e sua mulher LUJAN MARIA RUEDA GOULART URIZAR.*****
 *****REGISTRO ANTERIOR: 1-8.300 de ordem do Lº nº 2-AG, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 10 de Dezembro de 1982. O OFICIAL *[Assinatura]*

REGISTRO Nº 1-22.938 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, com força de Escritura Pública, de acordo com o art. 1º da Lei 5.049, de 29/06/66, lavrado em data de 01 de Abril de 1982, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por HUGO CEZAR URIZAR, Bancário, CPF. 030.805.441-53 e sua mulher LUJAN MARIA RUEDA GOULART URIZAR, funcionária pública, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Vitória-ES.*****
 *****por compra feita à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES CAPIXABAS - COOPHABCAP, autorizada a funcionar pelo BNH sob nº ES-12, CGC/MF sob nº 27.242.957/0001-09, com sede em Vitória-ES, representada por BMG-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, Agente Financeiro, credenciado pelo BNH, pelo preço de R\$ 1.520.977,95 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos) equivalentes a 1.227,19882 UPC. Foram apresentadas e ficam arquivadas as Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Quitação junto ao IAPAS, Guia e Talão do Imposto de Transmissão nº 773.446. Isentada D.O.I. de acordo com o item II, letra b, do nº I da Instrução Normativa S.R. F. nº 20, de 10/05/78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 10 de Dezembro de 1982. O OFICIAL *[Assinatura]*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 75a620e5-1a72-4526-a5d3-b8992b9defa2

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 07/08/2024 08:03



486.176

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
 Mariana Lopes da Silveira
 Substituta:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 CS

REGISTRO Nº 2-22.938 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, com força de Escritura Pública, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/66, lavrado em data de 01 de Abril de 1982, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo (s) outorgado (s) devedor (es) HUGO CEZAR URIZAR e sua mulher LUJAN MARIA RUEDA GOULART URIZAR.***** antes já qualificado(s), à Credora BMG-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC/MF nº 17.387.002/0001, por seus diretores ou representantes que assinam o presente contrato, e como Interveniante o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO -BNH, criado pela Lei nº 4.380, de 21/08/64, transformado em Empresa Pública pela Lei 5.762, de 14/12/71, com sede no Distrito Federal-Brasília, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 33.633.686/001, por seus representantes que assinam o presente contrato, sendo o valor da dívida confessada de Cr\$ 1.536.815,20 (hum milhão, quinhentos e trinta e seismil e oitocentos e quinze cruzeiros e vinte centavos) equivalentes a 1.239,97708 / UPC do BNH; PRAZO: 360 prestações mensais e consecutivas; JUROS: Taxa 8,1% ao ano, Nominal. Taxa: 8,407% ao ano, efetiva; AMORTIZAÇÃO E JUROS: Cr\$ 12.863,84 VENCIMENTO: A primeira em 05/01/82 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: Cr\$ 14.081,25; ÉPOCA DO REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO E ACESSÓRIOS: 60 dias após o aumento do salário mínimo; PLANO: PES; SISTEMA: T.PRICE; SEGUROS: Parcela Mensal: Cr\$ 969,54; equivalentes a 0,78227 UPC; TAXA MENSAL DE COBRANÇA: 0,20000 UPC, correspondente a Cr\$ 247,87; ART. 818 C. CIVIL/ VALOR DO IMÓVEL: 1.239,97708 UPC, correspondente a Cr\$ 1.536.815,20. Ficam fazendo parte integrante do presente registro as demais cláusulas constantes do Contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELE DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 10 de Dezembro de 1982. O OFICIAL Delis Fernanda Bourguignon.*****

AVERBAÇÃO Nº 3-22.938 -Procede-se a esta averbação, nos termos da Cláusula Décima Terceira - Parágrafo Segundo, constante do Contrato de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, lavrado em data de 01/04/82, supra registrado, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, ficam CAUCIONADOS ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), e RATIFICADOS os direitos creditórios incidentes / sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 10 de dezembro de 1982.***** O OFICIAL Delis Fernanda Bourguignon .J.U.P.G.*****

VIDE FICHA 02

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 07/08/2024 08:03



486.176

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Lúzo da Vila Velha da Comarca da Capital

Código Nacional de Matrícula 024455.2.0022938-32

MATRÍCULA
22938

FICHA
00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

3-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 04 - 22938 - Procedê-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 08 de setembro de 2005, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para constar que ficam canceladas para todos fins de direito a **CAUÇÃO** objeto da averbação nº 03-22.938 e a **HIPOTECA** objeto do registro nº 02-22.938. Vila Velha, 03 de julho de 2007. O OFICIAL: *[Assinatura]*. FPP.

AV. 5 - 22938 - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob nº **01.09.087.0110.019**, na PMVV. Vila Velha-ES, 08 de Novembro de 2007.. O OFICIAL: *[Assinatura]*. (CONF. VLFB) RNSP.

R. 6 - 22938 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 26 de outubro de 2007; os proprietários, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **RODRIGO BOLICATO CURY**, brasileiro, professor, portador da CNH nº 00602391057-DETRAN/ES e do CPF/MF nº 558.622.843-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ALEXANDRA LUIZA GARCIA CURY**, brasileira, assistente de administração pessoal II, portadora da CI nº 1.345.675-SSP/ES e do CPF/MF nº 034.819.097-21, residentes e domiciliados no Ed. Pinho, aptº 401, Blc. 209, mod. C, 3ª Etapa, Coqueiral de Itaparica, nesta Cidade; pelo preço de R\$ 70.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 20.000,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$ 50.000,00. Avaliação: R\$ 70.000,00. Vila Velha-ES, 08 de Novembro de 2007. O OFICIAL: *[Assinatura]*. (CONF. VLFB) RNSP.

R. 7 - 22938 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; os proprietários RODRIGO BOLICATO CURY e ALEXANDRA LUIZA GARCIA CURY já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor da dívida: R\$ 50.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 68.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 9,5689%; Efetiva: 10,0000%; Encargo inicial total: R\$ 663,03; Vencimento do 1º encargo mensal: 26/11/2007; Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 08 de Novembro de 2007. O OFICIAL: *[Assinatura]*. (CONF. VLFB) RNSP.

AV. 8 - 22.938 - Procedê-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, item "D", datado de 26 de junho de 2009, da CEF - Caixa Econômica Federal, para constar que fica **cancelada** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto de R. 67, da referida matrícula. Vila Velha-ES, 07 de julho de 2009. O OFICIAL: *[Assinatura]*. (CONF. LBS) FPP.

R. 9 - 22.938 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 26 de junho de 2009; os proprietários, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **JULIO CESAR SOARES**, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da Carteira de Habilitação nº 03822590393-DETRAN-ES, CPF/MF nº 085.273.277-59, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **KEILA SOARES DE MELLO**, brasileira, técnica em mecânica, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG13284205-SSP-MG, CPF/MF nº 069.156.926-65, residentes e domiciliados na Rua Floresta, 7, Alecrim, neste Município; pelo preço de R\$ 80.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 1.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 79.000,00. Avaliação: R\$ 80.000,00.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 07/08/2024 08:03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 75a620e5-1a72-4526-a5d3-b8992b9defaf2



486.176

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:

MATRÍCULA
22.938

FICHA
00002

VERSO

Código Nacional de Matrícula
024455.2.0022938-32



Vila Velha-ES, 07 de julho de 2009. O OFICIAL: [assinatura] (CONF. LBS) FPP.

R. 10 - 22.938 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor da dívida: R\$ 79.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 80.000,00; Sistema de amortização: SAC NOVO; Prazo de amortização: 240 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%; Encargo inicial total: R\$ 655,59; Vencimento do 1º encargo mensal: 26/07/2009; Reajuste dos encargos: De Acordo com a Cláusula Décima Primeira. E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 07 de julho de 2009. O OFICIAL: [assinatura] (CONF. LBS) FPP.

AV. 11 - 22.938 - Foi apresentado Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob n° 8.705, do L° 3, desta Serventia. Vila Velha-ES, 10 de julho de 2014. O OFICIAL: [assinatura] PMRG.
Selo Digital: 024455.QLU1401.08814
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

AV. 12 - 22.938 - Foi apresentado Requerimento para notificação de Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, devidamente registrado sob n° 8.831, do L° 3, desta Serventia. Vila Velha-ES, 21 de agosto de 2014. O OFICIAL: [assinatura] PMRG.
Selo Digital: 024455.QLU1401.16484
Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

AV. 13 - 22.938 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 03 de março de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei n° 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do **R. 10**, sendo o processo de intimação registrado sob n° 11.773 do Livro n° 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 03 de abril de 2017. O OFICIAL: [assinatura] FGS. **Raphael T. Vianna**
Selo Digital: 024455.CM01602.75715
Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 21,73 Total R\$ 71,57
SUBSTITUTO LEGAL

AV. 14 - 22.938 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 23 de agosto de 2017, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei n° 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do **R. 10**, sendo o processo de intimação registrado sob n° 12.313 do Livro n° 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de setembro de 2017. O OFICIAL: [assinatura] GL.
Selo Digital: 024455.FMN1701.19443
Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31
João L. Effgen
SUBSTITUTO

> **AV. 15 - 22.938** - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 08 de maio de 2018, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei n° 9.514/97, devidamente assinado

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 07/08/2024 08:03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 75a620e5-1a72-4526-a5d3-b8992b9defaf2



486.176

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Código Nacional de Matrícula 024455.2.0022988-32

MATRÍCULA
22.938

FICHA
00003

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 10, sendo o processo de intimação registrado sob nº 13.220 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de maio de 2018. O OFICIAL: _____ GL.
Selo Digital: 024455.YSU1702.2189
Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 13,83 Total R\$ 65,01

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV. 16 - 22.938 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento endereçado ao Oficial desta Serventia, datado de 12 de abril de 2019, de conformidade com o Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada; para constar a notificação referente a Alienação Fiduciária, objeto do R. 10, sendo o processo de intimação registrado sob nº 14.037 do Livro nº 3 desta Serventia. Vila Velha-ES, 24 de abril de 2019. O OFICIAL: _____ PMRG.
Selo Digital: 024455.PHA1801.36835
Emolumentos R\$ 53,51 Taxas R\$ 14,47 Total R\$ 67,98

João L. Effgen
SUBSTITUTO

AV-17-22.938 - Protocolo 409.272 de 16/03/2023 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº 17.429 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do R.10, e após a intimação dos devedores fiduciários, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 07 de julho de 2023. A OFICIAL: _____ PMR/BBCO.
Selo Digital: 024455.JRW2209.39102
Emolumentos: R\$67,19 Taxas: R\$18,14 Total: R\$85,33

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

AV-18-22.938 - Protocolo 421.518 de 08/01/2024 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº 18.319 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do R-10, e após a intimação dos devedores fiduciários, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 06 de junho de 2024. A OFICIAL: _____ PMR.
Selo Digital: 024455.TVL2306.33892
Emolumentos: R\$70,43 Taxas: R\$19,01 Total: R\$89,44

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

Av-19-22.938 - Protocolo nº 430.029 de 29/07/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 19/06/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Valor fiscal: R\$115.302,72. ITBI pago. Vila Velha-ES, 05 de agosto de 2024. A OFICIAL: _____ PMR.
Selo Digital: 024455.KTB2402.01828
Emolumentos: R\$1.185,10 Taxas: R\$319,96 Total: R\$1.505,06

Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado

3-32

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 07/08/2024 08:03



486.176

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 22938 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Vila Velha-ES, 06 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por: Patricia Muniz Reis - Escrevente

Emolumento: 67,38 - Taxas: 18,17 - Total: 85,55

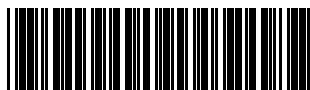
Selo: 024455.KTB2402.02411

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 07/08/2024 08:03



486.176

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta: